



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

DESPACHO N.º 17/2011

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Face ao pedido formulado pela Vereadora Júlia Amorim no sentido de ser substituída nas funções de Vice-Presidente que vinha exercendo, alegando motivos familiares e pessoais, e considerando o disposto no n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **designo a Vereadora MARIA MANUELA DE OLIVEIRA ARSÉNIO, Vice-Presidente da Câmara Municipal**, a quem compete substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

O exercício de funções de Vice-Presidente da Câmara Municipal terá início no dia um de Julho de dois mil onze.

CUMPRASE

Paços do Município de Constância, 30 de Junho de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,

Máximo de Jesus Afonso Ferreira